



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	02/2024
AUTOR(A)	Vereador Hermes Câmara
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

Este departamento **CERTIFICA**, para os fins regimentais que se fizerem necessários, que foi identificada a existência de **Decreto Legislativo nº 361/1994, de autoria dos Ex-Vereador Enildo Alves, que "Concede o Título de Cidadão Natalense a Senhora Ana Maria de Melo Santos, e dá outras providências" na forma e especificações constantes no presente Decreto Legislativo e dá outras providências.**", com publicação no Diário Oficial do Município em 27 de dezembro de 1994.

CERTIFICO ainda que, é a primeira proposição de concessão de honraria de título honorífico de cidadão natalense em que o edil configura como primeiro signatário, nesta sessão legislativa.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 21 de fevereiro de 2024.

José Dário da Silva Junior
Assessor Técnico Administrativo
MAT.: 5412722



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

DECRETO LEGISLATIVO N.: 00361/94

Autor: ENILDO ALVES
Data: 14/12/1994
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede Título de Cidadão Natalense a Sra. ANA MARIA DE MELO SANTOS, e dá outras providências.

Texto:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Natalense a Sra. ANA MARIA DE MELO SANTOS, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 14 de dezembro de 1994.

MARCÍLIO CARRILHO - PRESIDENTE

HEMANO MORAES - PRIMEIRO SECRETÁRIO

URUBATAN MAIA - SEGUNDO SECRETÁRIO.

Publicado no diário oficial de: 27/12/94.